



INDICAÇÃO N°. 253 /2021
Luiz André Bezerra Campos

Tauá-CE, 25 de março de 2021

Projeto de Lei n° 135/2021
Data: 26.03.2021
Assinatura: [Signature]

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria competente, que seja realizado estudo para viabilização de um Projeto de Lei que conceda a isenção do Imposto Predial Territorial Urbano(IPTU) do imóvel integrante do patrimônio das pessoas portadoras de Neoplasia Maligna(Câncer) e Insuficiência Renal, que esteja sendo utilizado como residência das mesmas.

O Vereador, abaixo signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, INDICA a Srª Prefeita, que seja realizado estudo para viabilização de um Projeto de Lei que conceda a isenção do Imposto Predial Territorial Urbano(IPTU) do imóvel integrante do patrimônio das pessoas portadoras de Neoplasia Maligna(Câncer) e Insuficiência Renal, que esteja sendo utilizado como residência das mesmas.

J U S T I F I C A T I V A

Sabemos que pacientes com Câncer e Insuficiência Renal, enfrentam diversos problemas todos os dias, momentos difíceis, tanto financeiros como social, uma vez que nosso município não possui tratamento para as referidas doenças, sendo necessário o deslocamento para outros municípios, onde muitas vezes é custeado com recursos próprios, sendo necessário em alguns casos se dispor de patrimônios e até mesmo suas próprias residências para custeio dos mesmos, lembrando que são tratamentos longos e dolorosos, onde os portadores das doenças precisam de acompanhamento constante de familiares, aumentando assim, ainda mais o custo de seu tratamento.

Por ser um pleito de interesse da população, espera-se uma solução que se traduza justa.

P.B.J.
13.9/2021
Júnior

Plenário, 25 de março de 2021.
Luiz André Bezerra Campos
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
25/03/2021

Francisco Helder Lima Castelo
Presidente